ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.016 E DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2.014 A 2.017.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 9:00 horas, nas dependências do Paço Municipal, situado na Rua Ademar de Barros nº 600, atendendo ao contido no Edital de Convocação de Audiência Pública veiculado no Jornal Tribuna Bastense, edição de 10 de abril de 2015, publicado também por afixação nos quadros de editais da Câmara e da Prefeitura Municipal, e aos ofícios encaminhados às entidades representativas conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.833/05 de 16 de novembro de 2005, compareceram vários representantes de órgãos e entidades do Município e vereadores para participarem e opinarem sobre a elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.016 e do PPA 2014-2017 de acordo com o que determina o Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, que estabeleceu as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Dando início aos trabalhos a Sra. Virgínia Pereira da Silva Fernandes, Prefeita Municipal, agradeceu a presença de todos e explanou o motivo e o assunto da referida Audiência e passou a palavra aos Srs. Paulo Guanais Mineiro, auxiliar de Auditor Fiscal de Tributos e Controle Interno e Neusa Kyoka Hitaka Nishida, assessora da Divisão de Contabilidade de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.833/05 de 16 de novembro de 2005. Fazendo uso da palavra o Sr. Paulo abordou os tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, elucidando sobre as exigências e o cumprimento das determinações, em especial o que dispõe os artigos 48 e 49 que cuida da transparência da gestão fiscal, esclarecendo as normas e os procedimentos técnicos para se apurar os valores a serem reservados e destinados às obras que serão priorizadas constantes do Plano Plurianual 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.016. Depois de várias explanações, trocas de ideias e sugestões, foi apresentado para o rol de projetos e atividades no valor total de R\$61.929.700,00 (sessenta e um milhões novecentos vinte nove mil e setecentos reais), conforme o Anexo III -Planejamento Orçamentário - PPA, destacando as prioridades, bem como estabelecendo os programas e as ações específicas. Dando continuidade, chegou-se ao consenso de que seria investido e priorizado o total de R\$8.580.200,00 para as obras e R\$53.349.500,00 para manutenção dos serviços. exercício de 2016 foram priorizadas as seguintes Construção/Reforma da Câmara Municipal R\$ 1.000,00; Conclusão do Paço Municipal R\$515.000,00; Ampliação/Reforma do Almoxarifado R\$50.000,00; Recapeamento e Rejuvenescimento de Asfalto R\$1.000.000,00; Obras de Infra Estrutura Combate à Erosão R\$281.000.00; Infra Estrutura Urbana Ruas e Avenidas R\$100.000,00; Pavimentação da Rua Luiz Guedes R\$200.000,00; Sinalização de Trânsito R\$ 100.000,00; Infra Estrutura Cemitério Municipal R\$59.000,00; Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins R\$ 20.000,00; Ampliação de Rede e Melhoria Sistema de Iluminação Pública R\$60.000,00; Auxílio p/Construção de Moradia Popular R\$1.250.000,00; Construção de Moradias Pop. Bastos I — CDHU R\$ 3.000.000,00; Construção da Vila Dignidade-Bastos G R\$700.000,00; Melhorias em Estradas Rurais/Vicinais R\$219.200,00; Constr. Reforma de Prédios Escolares R\$170.000,00; Construção Pré-Escola na Zona Urbana R\$ 225.000,00; Construção de Creche/EMEI na Zona Rural R\$250.000,00; Construção Praça-Moto/Skate R\$120.000,00; Ampliação e Reforma do Mini Centro Esportivo R\$60.000,00; Ampliação e Reforma em Parques Esportivos R\$50.000,00; Reforma do Pronto Socorro Municipal R\$150.000,00 totalizando R\$8.580.200,00. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Prefeita agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente Ata e registrando-se que a Lista de presença contendo as assinaturas dos participantes desta Audiência Pública fará parte integrante para todos os efeitos legais.

Bastos, 16 de abril de 2015

VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES Prefeita Municipal